

Ata da 3ª Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão

Às 14:00 horas do dia 20 de novembro de 2002, na Av. Wilson Luiz Siqueira Martins, nº 577, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, conforme assinaturas abaixo, foi oficialmente aberta a 3ª reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão, regimentalmente convocada para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Análise e aprovação da minuta do Contrato de Gestão e seu anexo Plano de Trabalho 2002 / 2004, a serem assinados entre o Governo do Estado do Paraná e a Associação de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão – PR.
2. O que ocorrer

Assumiu a condução dos trabalhos, o Sr. Mauro Battistelli, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão, que para secretariar a reunião convidou a Sra. Bettina Heerdt. Abrindo a reunião o Presidente dos trabalhos passou à ordem do dia, informando que a aprovação do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho pelo Comitê de Bacia era a primeira instância estabelecida pela legislação de recursos hídricos do Estado do Paraná, para conferir à respectiva Associação de Usuários, as funções de Unidade Executiva Descentralizada – UED. A seguir foi apresentada a proposta de Contrato de Gestão e seu anexo Plano de Trabalho, que depois de analisada e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, inclusive o destaque solicitado pelo Presidente dos trabalhos, dos itens referentes à elaboração do Plano de Bacia (Componente C) e da quantificação dos parâmetros de qualidade do meio ambiente e dos recursos hídricos (item D-5) do Plano de Trabalho, para os efeitos estabelecidos pelo § 6º do Art. 3º do Anexo ao Decreto Estadual nº 4647 / 2001 que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Estes documentos, assinados e rubricados pelo Presidente dos trabalhos e pela Secretária da reunião, passam a fazer parte integrante da presente Ata.

Passando ao segundo item da ordem do dia, não havendo mais nada a tratar, o Presidente suspendeu a reunião para a lavratura da Ata da reunião. Reaberta a sessão, foi feita a leitura da presente Ata, que foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos, pela Secretária da Reunião e pelos membros presentes.

Guarapuava – PR, 20 de novembro de 2002

Mauro Battistelli
Presidente dos Trabalhos

Bettina Heerdt
Secretária da Reunião

Membros presentes: (Documento original assinado)

Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu
Prefeitura Municipal de Candói
Prefeitura Municipal de Guarapuava
Prefeitura Municipal de Pinhão

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Instituto Ambiental do Paraná
Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER
Superintendência de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
– SUDERHSA
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR
COPEL Geração S/A
ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A
Sociedade Rural Guarapuava
Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG
Santa Maria Companhia de Papel e Celulose
Pinho Past Ltda Indústria de Papel e Papelão
Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda
Pesca Lazer Rei Domingos Barros Ltda
Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO
Faculdades Guarapuava
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná –
CREA
Associação dos Produtores Rurais do Vale do Jordão – APROVALE
Fundação para o Desenvolvimento Econômico Rural da Região Centro-Oeste do Paraná
- RURECO

